



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL Nº 37/2023

Prorrogação da seleção simplificada de estudantes do curso de Administração, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000014-57.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 04, de 24/03/2023 (doc 17691712), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Administração** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **PRORROGAR**, pelo período de 6 (seis) meses, a data de vigência da seleção de estudantes do curso de *Administração*, destinada à formação de cadastro reserva de estagiários para vagas no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Salvador, BA, novembro de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 20/11/2023, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19379794** e o código CRC **7F51E99E**.